



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/659/2017	24-02-2017	SAI-SRAPAP/2017/181		08-03-2017

Exmo. Senhor,

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 115/XI – O QUE É QUE ESTÁ A
ACONTECER COM OS RESÍDUOS ORGÂNICOS ORIGINADOS
NA CASA DE MATANÇA DA ILHA DO CORVO**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A câmara de frio da Casa de Matança da ilha do Corvo está em perfeito funcionamento e destina-se exclusivamente à refrigeração de carcaças aprovadas para consumo público após abate.

Em consequência da selagem do aterro sanitário da Vila do Corvo, o matadouro recorre, excecional e provisoriamente, ao enterramento dos subprodutos num terreno contíguo ao antigo aterro, propriedade da Câmara Municipal do Corvo, cobrindo-os imediatamente após deposição e evitando assim que fiquem a céu aberto.

Está em fase última de preparação, prevendo-se que entre em funcionamento muito brevemente, um sistema de acondicionamento dos subprodutos em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

contentores refrigerados para posterior reencaminhamento para a Central de Valorização Energética da Ilha Terceira.

Com os melhores cumprimentos, e *em consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 806	Proc. n.º <i>54-07-05</i>
Data: <i>01/03/08</i>	N.º <i>115/81</i>